

Concurso interno de promoção para ocupação de um posto de trabalho da carreira de investigação científica, na categoria de Investigador/a Principal, área científica de Biomedicina, para a Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, autorizado por Despacho do Magnífico Reitor, datado de 17 de novembro de 2024 | IT074-24-14674

Ao décimo oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco, pelas onze horas, sob a presidência do Doutor João José Oliveira Malva, Investigador Coordenador Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, em substituição do Doutor Carlos Manuel da Silva Robalo Cordeiro, Diretor e Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e do Doutor Luís José Proença de Figueiredo Neves, Vice-Reitor e Professor Catedrático da Universidade de Coimbra e secretariado de Andreia Marisa Gonçalves Vilas, Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, reuniu o Júri do concurso em epígrafe, constituído nos termos legais e publicitado através do Aviso n.º 26399/2024/2, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 229, de 26 de novembro, tendo participado como Vogais, através de videoconferência, nos termos do disposto no artigo 24º-A do Código de Procedimento Administrativo, os/as Senhores/as Doutores/as:

- Paulo de Carvalho Pereira
Investigador Coordenador da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa
- Maria Emília Carreira Saraiva Monteiro
Professora Catedrática da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa
- Cecília Maria Pereira Rodrigues
Professora Catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa
- António Francisco Rosa Gomes Ambrósio
Investigador Coordenador Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra

Dentro do prazo legal para apresentação de candidaturas, e através da plataforma eletrónica de gestão de procedimentos concursais da Universidade de Coimbra – apply.uc.pt – conforme previsto no ponto IV.1 do Aviso de abertura, apresentaram-se ao concurso em epígrafe as seguintes candidatas:

- Inês Esteves Baldeiras
- Rosa Cristina Simões Fernandes

Aberta a sessão e verificada a existência de quórum legal, de acordo com estipulado no nº 1 do artigo 26º do Estatuto da Carreira da Investigação Científica, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 124/99 de 20 de abril, na sua redação atual (doravante ECIC) e do nº 2 do artigo 19º do Regulamento de Recrutamento, Contratação e Prestação de Serviço de Pessoal de Investigação Científica da Universidade de Coimbra, Regulamento n.º 810/2021 (doravante RRCPSPICUC), o Senhor Presidente



do Júri, informou os/a Senhores/a Vogais que a reunião tem por objetivo a verificação dos requisitos objetivos de admissão ao concurso e, subsequentemente, a deliberação sobre a admissão/exclusão do/as candidato/as.

De seguida, o Júri procedeu à verificação dos requisitos objetivos de admissão ao concurso, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 11º do ECIC e com o nº 2 do artigo 25º do RRCSPICUC e nos termos publicitados por intermédio do Aviso nº 2700/2025/2, publicado em Diário da República, 2ª Série, nº 20, de 29 de janeiro, tendo deliberado, de forma unânime, pela admissão das duas candidatas.

O Júri entendeu, portanto, que as candidatas cumpriam os requisitos formais de admissão ao concurso, que podem ser aferidos através da documentação apresentada pelas mesmas, sendo também possível efetuar a avaliação das candidaturas nos termos previstos no Aviso de abertura.

Assim, e após deliberação respeitante ao cumprimento dos requisitos para admissão/exclusão dos/as candidatos/as, o Júri elaborou a lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as, em obediência ao disposto no nº 3 do artigo 26º do ECIC e do nº 1 do artigo 27º do RRCSPICUC, a qual ficará apensa à presente ata, dela fazendo parte integrante.

Considerando o disposto no ponto VI.2.1 do Aviso de Abertura, não havendo candidatos/as excluídos/as, o Júri prosseguiu para a avaliação em mérito absoluto das duas candidatas, a aplicação do método de seleção “*avaliação do percurso científico e curricular*” à(s) candidata(s) aprovada(s) em mérito absoluto, a elaboração da lista de classificação final e do relatório final.

Posteriormente, o Júri procedeu à apreciação do mérito absoluto das candidatas, em conformidade com o disposto no ponto V.2.1 do Aviso de abertura, tendo o Senhor Presidente dado a palavra a todos/as os/as Vogais para que se pronunciassem. O Júri deliberou, então, por unanimidade, aprovar em mérito absoluto as duas candidatas, por entender que, além de cumprirem os critérios de referência fixados no referido ponto do Aviso de abertura, detêm um currículo global adequado ao posto de trabalho a ocupar, demonstrando mérito de trabalho científico e técnico, experiência e formação profissional compatíveis com a categoria e área científica para a qual foi aberto o concurso.

Posto isto, em obediência ao estipulado no ponto V.3 do referido Aviso, e após debate sobre o percurso científico e curricular das candidatas já aprovadas em mérito absoluto, que permitiu aos Membros do Júri estabilizar a respetiva seriação, este procedeu à avaliação do percurso científico e curricular das candidatas. Neste sentido, cada Membro do Júri apresentou um documento escrito, que elaborou e subscreveu, no qual constam as classificações atribuídas a cada candidata em cada critério de seleção, a respetiva fundamentação e a seriação das candidatas.

De seguida, cumprindo o disposto no ponto VII.1 do aviso de abertura, o Senhor Presidente deu a palavra a todos os Vogais do Júri para que se pronunciassem no sentido de realizar as votações sucessivas com vista à elaboração da lista de classificação final, nos termos previstos nos pontos VII.2 e VII.3 do referido Aviso, conforme descrito *infra*:

Votação para uma vaga para a categoria de Investigador Principal, área científica de Biomedicina, para a Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra:

Presidente do Júri

J1 - João José Oliveira Malva

Membros do Júri

J2 - Paulo de Carvalho Pereira

J3 - Maria Emília Carreira Saraiva Monteiro

J4 - Cecília Maria Pereira Rodrigues

J5 - António Francisco Rosa Gomes Ambrósio

Candidatas a concurso

A - Ines Esteves Baldeiras

B - Rosa Cristina Simões Fernandes

Votações de cada Membro do Júri

J1 - B A

J2 - B A

J3 - B A

J4 - B A

J5 - B A

– Início do processamento dos votos dos Membros do Júri

• Decisão para a posição 1

Descrição da ronda

Tabela de votos

Ronda 1

Tabela de votos

Candidata encontrada por unanimidade.

A Candidata Ines Esteves Baldeiras foi excluída com zero votos.

J1 vota em Rosa Cristina Simões Fernandes

J2 vota em Rosa Cristina Simões Fernandes

J3 vota em Rosa Cristina Simões Fernandes

J4 vota em Rosa Cristina Simões Fernandes

J5 vota em Rosa Cristina Simões Fernandes

Candidata **Rosa Cristina Simões Fernandes** colocada na posição 1.

• Decisão para a posição 2

Descrição da ronda

Tabela de votos

Ronda 1

Tabela de votos

J2 vota em Ines Esteves Baldeiras

J3 vota em Ines Esteves Baldeiras

J4 vota em Ines Esteves Baldeiras



Candidata **Ines Esteves Baldeiras** colocada na posição **2**.

Compulsadas as seriações feitas por cada Membro do Júri e em observância da aplicação do método descrito no Aviso para ordenação das candidatas, deliberou o Júri, por unanimidade, aprovar a seguinte lista de ordenação final:

1 - Rosa Cristina Simões Fernandes

2 - Inês Esteves Baldeiras

Mais, deliberou o Júri, por unanimidade, aprovar os documentos elaborados e subscritos pelos seus Membros, nos quais constam as classificações atribuídas a cada candidata em cada critério de seleção, a respetiva fundamentação e a seriação das candidatas. Estes documentos legitimam a deliberação relativa à seriação final das candidatas, em cumprimento ao disposto no n.º 6 do artigo 19.º do RRCPSPICUC, ficando apensos à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Por fim, em cumprimento do disposto no ponto VI.2.3 do Aviso de abertura, o Júri elaborou o projeto de lista de classificação final, que fica apenso à presente ata, dela fazendo parte integrante, o qual será notificado às candidatas por ofício registado e por correio eletrónico, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 30.º do RRCPSPICUC.

O Júri elaborou, também, o relatório final, que depois de homologado será notificado às candidatas, por ofício registado e por correio eletrónico, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do ECIC e no n.º 3 do artigo 29.º do RRCPSPICUC.

A lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as, a lista de classificação final e o relatório final serão publicados na plataforma eletrónica de gestão de procedimentos concursais da Universidade de Coimbra, Apply UC, sendo as candidatas notificadas dos mesmos nos termos e para os efeitos previstos nos pontos VI.1.2 e VIII.1 do aviso de abertura.

Para constar foi exarada a presente ata que, depois de lida em voz alta e de ser aprovada, vai ser assinada por todos os Membros Júri presentes na reunião.

O Júri,



Concurso interno de promoção para ocupação de um posto de trabalho da carreira de investigação científica, na categoria de Investigador/a Principal, área científica de Biomedicina, para a Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, autorizado por Despacho do Magnífico Reitor, datado de 17 de novembro de 2024 | IT074-24-14674

Lista de candidatas/os admitidas/os e excluídas/os

A presente lista foi elaborada nos termos do disposto no artigo 26º do Estatuto da Carreira de Investigação Científica, na sua redação atual, em resultado da votação efetuada pelos membros do Júri do concurso em epígrafe, em reunião que decorreu no dia 18 de março de 2025, fazendo parte integrante da mesma.

Candidatas Admitidas

Nome da candidata
Inês Esteves Baldeiras
Rosa Cristina Simões Fernandes

Coimbra, 18 de março de 2025

O Júri,



Concurso interno de promoção para ocupação de um posto de trabalho da carreira de investigação científica, na categoria de Investigador/a Principal, área científica de Biomedicina, para a Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, autorizado por Despacho do Magnífico Reitor, datado de 17 de novembro de 2024 | IT074-24-14674

Lista de classificação final

A presente Lista de Classificação Final foi elaborada nos termos do n.º 7 do artigo 26º do Estatuto da Carreira de Investigação Científica, na sua redação atual, e do n.º 6 do artigo 27º do Regulamento de Recrutamento, Contratação e Prestação de Serviço de Pessoal de Investigação Científica da Universidade de Coimbra, em resultado das votações apresentadas pelo Júri do concurso em epígrafe, em reunião que decorreu no dia dezoito de março de dois mil e vinte e cinco.

<i>Nome</i>	<i>Ordenação Final</i>
Rosa Cristina Simões Fernandes	1º
Inês Esteves Baldeiras	2º

Coimbra, 18 de março de 2025

O Júri,



Concurso interno de promoção para ocupação de um posto de trabalho da carreira de investigação científica, na categoria de Investigador/a Principal, área científica de Biomedicina, para a Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, autorizado por Despacho do Magnífico Reitor, datado de 17 de novembro de 2024 | IT074-24-14674

Relatório Final

O presente relatório final, contendo a identificação das candidatas admitidas e posteriormente aprovadas em mérito absoluto, no procedimento concursal em epígrafe, foi elaborado nos termos do disposto no nº 3 do artigo 27.º do Estatuto da Carreira de Investigação Científica, na sua redação atual, em resultado das deliberações tomadas pelos Membros do Júri, no decurso da reunião que decorreu no dia dezoito do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

Findo o prazo de trinta dias para apresentação de candidaturas, no dia dezoito do mês de março de dois mil e vinte e cinco, o Júri reuniu com o objetivo de verificar o cumprimento dos requisitos de admissão ao concurso e, subsequentemente, deliberar sobre a admissão/exclusão dos/as candidatos/as.

O Júri entendeu, unanimemente, que as duas candidaturas submetidas a concurso cumprem os requisitos objetivos para poderem ser admitidas.

Tendo em conta o disposto no ponto VI.2.1 do Aviso de Abertura, não havendo candidatos/as excluídos/as, o Júri realizou no mesmo dia a avaliação em mérito absoluto das duas candidatas, aplicou o método de seleção “*avaliação do percurso científico e curricular*” às duas candidatas, e elaborou a lista de classificação final e o presente relatório final.

As duas candidatas foram aprovadas em mérito absoluto, pelo que, a avaliação curricular incidiu sobre ambas.

O Júri debateu o percurso científico e curricular das candidatas, e posteriormente, cada Membro avaliou, quantitativa e qualitativamente, os percursos científicos e curriculares, e nesta medida elaborou e subscreveu um documento do qual conta a avaliação e a seriação individual das duas candidatas a concurso.

Seguidamente, em obediência ao disposto no ponto VII do aviso de abertura e respeitando a seriação individual, o Júri realizou votações sucessivas com vista à ordenação final das candidatas.

O Júri foi unânime nos votos atribuídos para o posicionamento das duas candidatas, pelo que para cada posição a concurso decorreu apenas uma ronda, das quais resultou a seguinte lista de classificação final:

- 1 - Rosa Cristina Simões Fernandes
- 2 - Inês Esteves Baldeiras



No que concerne à avaliação do percurso científico e curricular das Candidatas, por intermédio da aplicação dos critérios de avaliação fixados no Aviso de abertura, evidenciamos os seguintes aspetos:

À exceção do critério V.3.6., a Candidata Rosa Fernandes recebeu maior pontuação dos Membros do Júri nos outros cinco critérios em avaliação.

Os Membros do Júri entenderam que a Candidata revela maior autonomia científica, havendo mais de um Vogal que destaca a sua capacidade de liderança. Apresenta uma atividade científica e profissional de grande relevância, com uma trajetória sólida e multifacetada, é autora sénior de um número muito superior de publicações relevantes. A Candidata detém vasta experiência em orientação científica, com um contributo expressivo na supervisão de mestrados e doutoramentos, nomeadamente em programas de pós-graduação e destaca-se na captação de financiamento competitivo. O projeto científico apresentado evidencia qualidade e inovação, refletindo uma visão estruturada e um alinhamento claro com as suas áreas de especialização. No ensino, destaca-se pela orientação de grande número de teses e estágios, participação ativa e regular em atividades letivas e envolvimento na gestão da investigação, tem um número maior de orientações de doutoramento, e de mestrado (excluindo mestrados integrados), e tem uma atividade letiva mais regular.

A Candidata Inês Baldeiras obteve maior pontuação no critério que avalia a prestação de serviço à comunidade, tendo recebido a pontuação máxima (100 pontos) de três dos cinco Membros do Júri.

Os Membros do Júri entenderam que a Candidata se destaca pelo seu papel na investigação com alto impacto na translação para a clínica de neurologia no domínio da identificação de biomarcadores e diagnóstico. A sua atividade científica é indiscutivelmente produtiva e de qualidade, mas o seu perfil revela uma maior vocação para o trabalho colaborativo do que para uma posição de investigador principal com funções de liderança científica. A Candidata revela um perfil mais técnico e de co-autorias. No que respeita à captação de financiamento, a Candidata obteve apoios para a sua investigação, em alguns casos como co-investigadora principal, sendo a maioria deste financiamento proveniente da indústria farmacêutica e não de programas de financiamento competitivo. O projeto científico apresentado, centrado na área clínica, tem elevada qualidade e um potencial translacional significativo, especialmente no desenvolvimento de biomarcadores para doenças neurológicas. Contudo, a sua abordagem tem um foco mais aplicado e menos abrangente em termos de impacto científico global. Em termos de gestão e serviços à comunidade, a Doutora Inês Baldeiras desempenha um papel relevante, a sua participação em júris de provas académicas e de recrutamento, bem como em atividades de divulgação científica, permanece relativamente modesta em comparação com a Candidata mais bem classificada. A Candidata destaca-se, na prestação de serviços laboratoriais especializados, o que reforça o seu contributo para a comunidade académica e clínica.

Chegados a esta fase do concurso, seguir-se-á a notificação às candidatas das deliberações do Júri respeitantes à avaliação do percurso científico e curricular, bem como da lista de classificação



final; e no caso de não haver pronúncias por parte das candidatas, o concurso seguirá para homologação, nos termos do disposto no artigo 27º do Estatuto da Carreira da Investigação Científica e 31º do Regulamento de Recrutamento, Contratação e Prestação de Serviço de Pessoal de Investigação Científica da Universidade de Coimbra, Regulamento n.º 810/2021.

Coimbra, 18 de março de 2025

O Júri,